



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.202 – Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## BOLSA-FAMÍLIA

# Cartões estão disponíveis para 6.500 famílias

Um novo lote de cartões do Programa Bolsa-Família estará disponível, a partir de hoje, nas cinco agências da Caixa Econômica Federal localizadas no centro de Porto Alegre. Um ato simbólico marcou a liberação deste novo lote na manhã de sexta-feira, na agência central da Caixa. Membros de quatro famílias das vilas Jardim e Laranjeiras, receberam os cartões de representantes da Prefeitura, da Caixa e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

As mais de 6.500 famílias cadastradas pelo Município no Bolsa-Família — programa do Governo Federal que unifica os auxílios Bolsa-Alimentação, Bolsa-Escola, Auxílio-Gás e Cartão-Alimentação — poderão retirar o cartão munidos de docu-

mento de identidade. As famílias estão sendo avisadas através de correspondência, informando sobre locais onde o cartão deve ser retirado e o calendário de pagamentos.

Para Noelma Costa da Silva, residente na Vila Jardim e mãe de 12 filhos, o auxílio veio em muito boa hora e será empregado em roupas e alimentação “Eu tenho sete filhos e sobrevivemos apenas com a pensão do meu ex-marido. Estava mesmo precisando”.

Com a liberação de mais este lote de cartões, a capital gaúcha passa a ser líder entre as cidades que reúnem o maior número de auxílios do programa. Mais de 20 mil beneficiários foram registrados com a unificação dos programas. Em janeiro de 2003, os programas de transferência de renda

contabilizavam em Porto Alegre R\$ 300 mil ao mês. Neste ano, já chegam a R\$ 1,5 milhão ao mês. Até o final de 2004, deverão totalizar cerca de R\$ 18 milhões. O Bolsa-Família vai dar sustentação à segunda fase do Fome Zero, que consiste na geração de trabalho e renda.

O Bolsa-Família oferece benefício no valor de R\$ 50,00 a R\$ 95 a famílias cuja renda per capita não ultrapasse R\$ 50,00. O número de filhos determina o valor, sendo estipulado R\$ 15 por criança na faixa de até 16 anos incompletos. O limite é de três crianças. A estimativa é de que as famílias beneficiadas com o Bolsa-Família devam receber em média R\$ 75.

## WENCESLAU ESCOBAR

### Detalhes do alargamento de avenida são apresentados à comunidade

A Prefeitura realiza hoje reunião com a comunidade da Wenceslau Escobar e entorno para apresentar os desvios que serão feitos para as obras de alargamento da avenida e esclarecer dúvidas. A reunião realiza-se no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora das Graças (esquina das avenidas Wenceslau e Otto Niemeyer), às 19h. A duplicação de um trecho de 600 metros da avenida, entre a Praça Comendador Souza Gomes e a Rua Landell de Moura, que começa ainda este mês, deve estender-se por seis meses. As obras.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) informa que a Wenceslau Escobar, uma via estruturadora, apresenta dois gargalos de tráfego — um dos quais no trecho que será duplicado. O outro — trecho entre a Avenida Diário de Notícias e a Pereira Passos —, será resolvido mediante negociação com a construtora Goldstein, que vai garantir o alargamento até a Rua Castro de Menezes. Diante do crescimento da Zona Sul, várias de suas vias estruturais têm sido alargadas, como Eduardo Prado, Campos Velho — já concluídas —, Juca Batista e Teresópolis (trecho que integra a 3.ª Perimetral), onde as obras estão em andamento.

A duplicação da Wenceslau Escobar terá investimento de R\$ 2,14 milhões. Outros R\$ 900 mil estão destinados à aquisição de áreas necessárias para execução da obra. O novo traçado terá duas pistas com 9,20 metros cada uma, três faixas em cada pista e canteiro central de dois metros.

## LIMPEZA URBANA

### Serviço do DMLU fica mais ágil com roçadeiras mecânicas

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) passa a imprimir um novo ritmo no serviço de roçada na cidade, com a aquisição de duas roçadeiras mecânicas acopladas a tratores.

Com um investimento de R\$ 91 mil, a autarquia poderá aumentar a frequência das roçadas efetuadas em taludes e beira de estradas, como é o caso das avenidas Ipiranga e Beira-

Rio e, também, na Zona Sul. O serviço era realizado manualmente, com roçadeiras costais. Uma roçadeira mecânica produz o equivalente a 15 roçadeiras costais.

Nos locais em que o serviço passar a ser executado com a roçadeira mecânica, caberá aos operadores das roçadeiras costais fazer o serviço de acabamento. Isso inclui cortes no meio-fio dos passeios públicos, além do corte de vegetação

nos espaços de difícil acesso para os tratores, como canteiros muito arborizados.

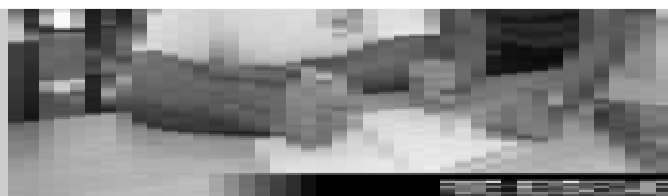
O teste dos novos equipamentos foi realizado semana passada na Avenida Ipiranga. A roçada dos 20 quilômetros de talude (contando os dois lados da avenida) foi realizada em quatro dias. Esta mesma extensão exigia duas semanas de trabalho de duas equipes com oito roçadeiras costais. Em algumas regiões, levava-se até três meses para concluir o trabalho, para voltar então ao ponto inicial.

Banco de Imagens



Equipamento permite que seja ampliada a frequência das roçadas

# PORTO ALEGRE



**EXECUTIVO****LEIS E ORDEM DE SERVIÇOS****LEI Nº 9.365, de 07 de janeiro de 2004.**

**Denomina Rua Anita Ramos Gonzáles um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Anita Ramos Gonzáles o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7135, localizado no Bairro Restinga.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Poetisa e Metodista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de janeiro de 2004.

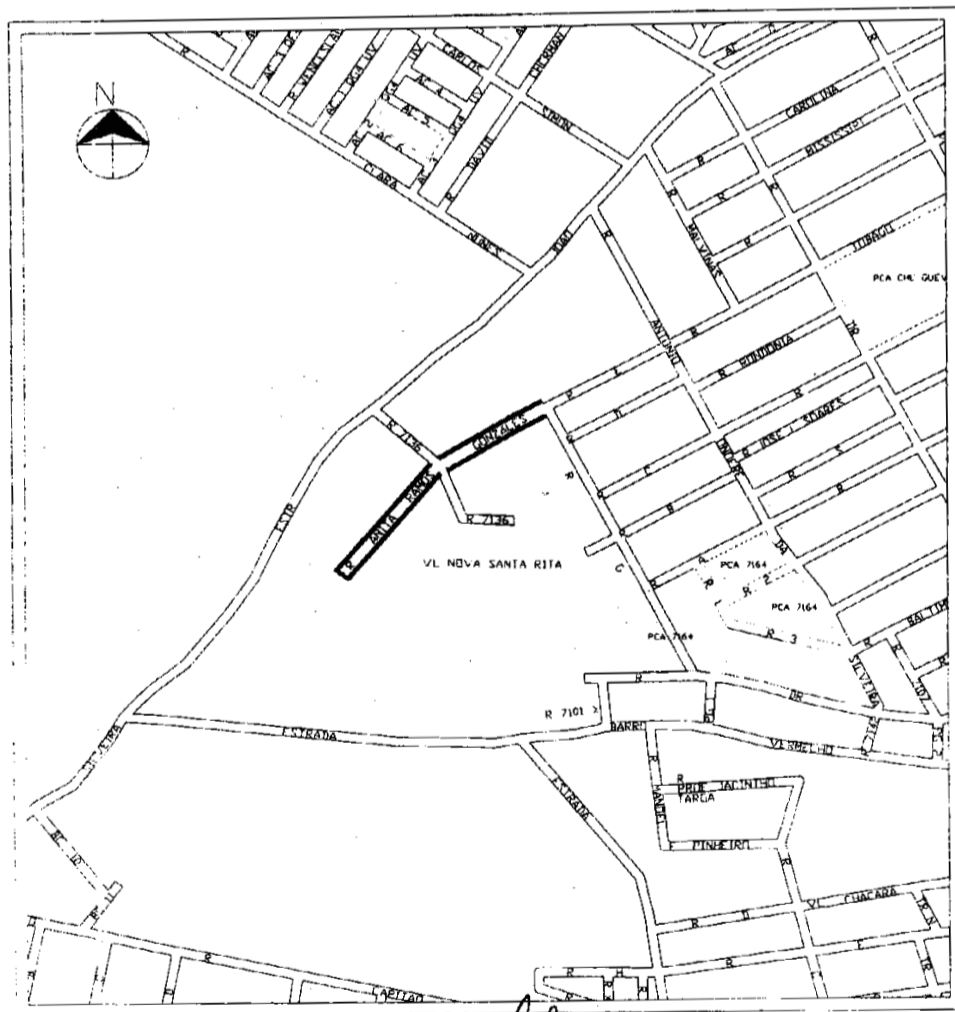
João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Planejamento Municipal.

**LEI Nº 9.366, de 07 de janeiro de 2004.**

**Denomina Rua das Tulipas um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua das Tulipas o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Doze – Loteamento Túnel Verde –, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 janeiro de 2004.

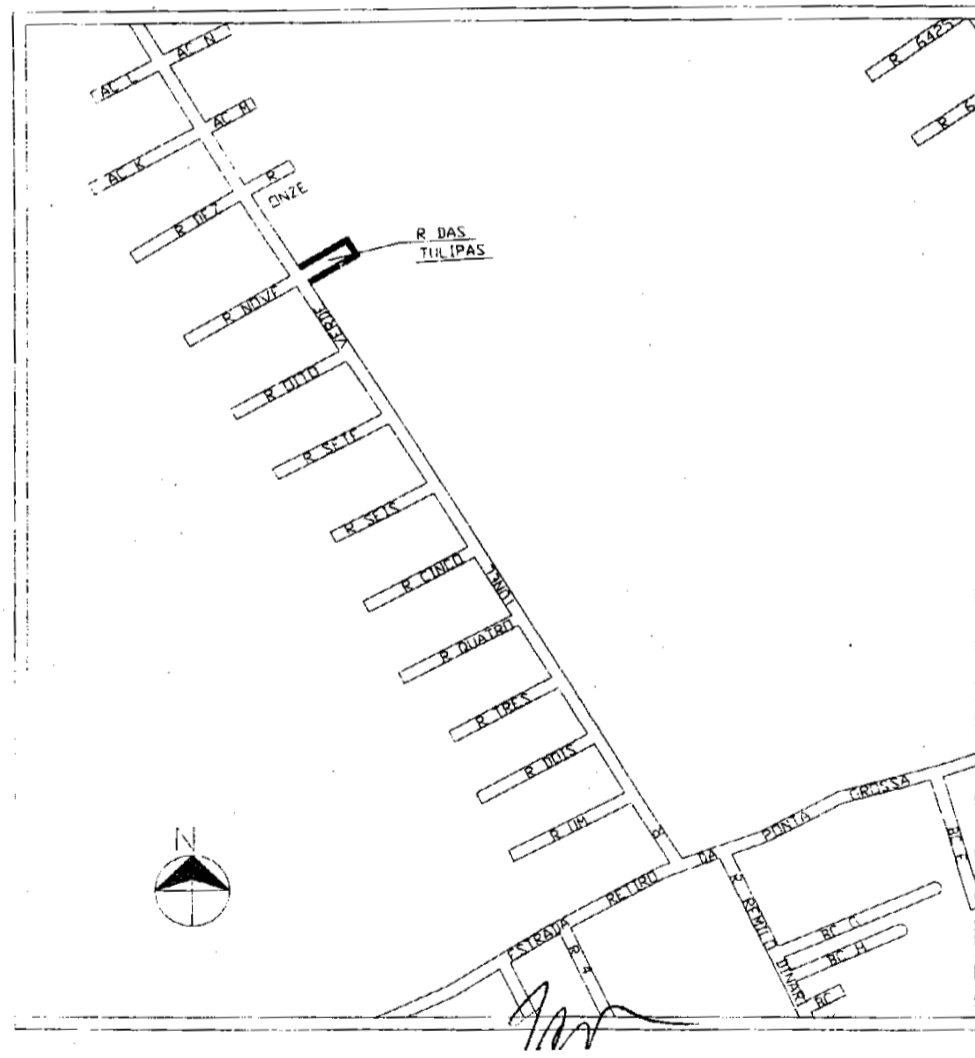
João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 9.367, de 07 de janeiro de 2004.**

**Denomina Rua das Bromélias um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua das Bromélias o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga, conhecido como Rua D – Loteamento Flor da Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Herbácea da Família Bromeliaceae.



**LEI Nº 9.370, de 07 de janeiro de 2004.**

**Denomina Rua Alfonso Klüsener um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alfonso Klüsener o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi, conhecido como Rua 72 – Loteamento Presidente Costa e Silva.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor e Educador Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

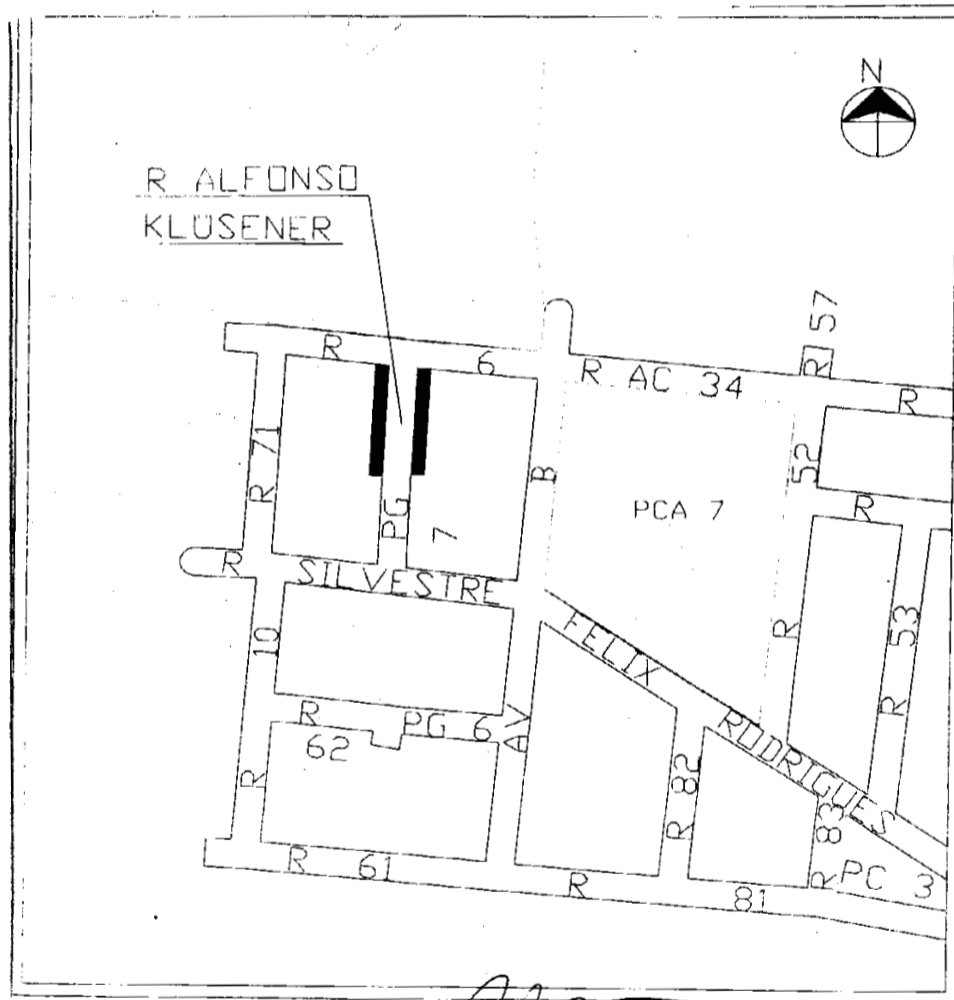
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de janeiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.371, de 07 de janeiro de 2004.**

**Denomina Rua das Palmas um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua das Palmas o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Dez – Loteamento Túnel Verde –, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

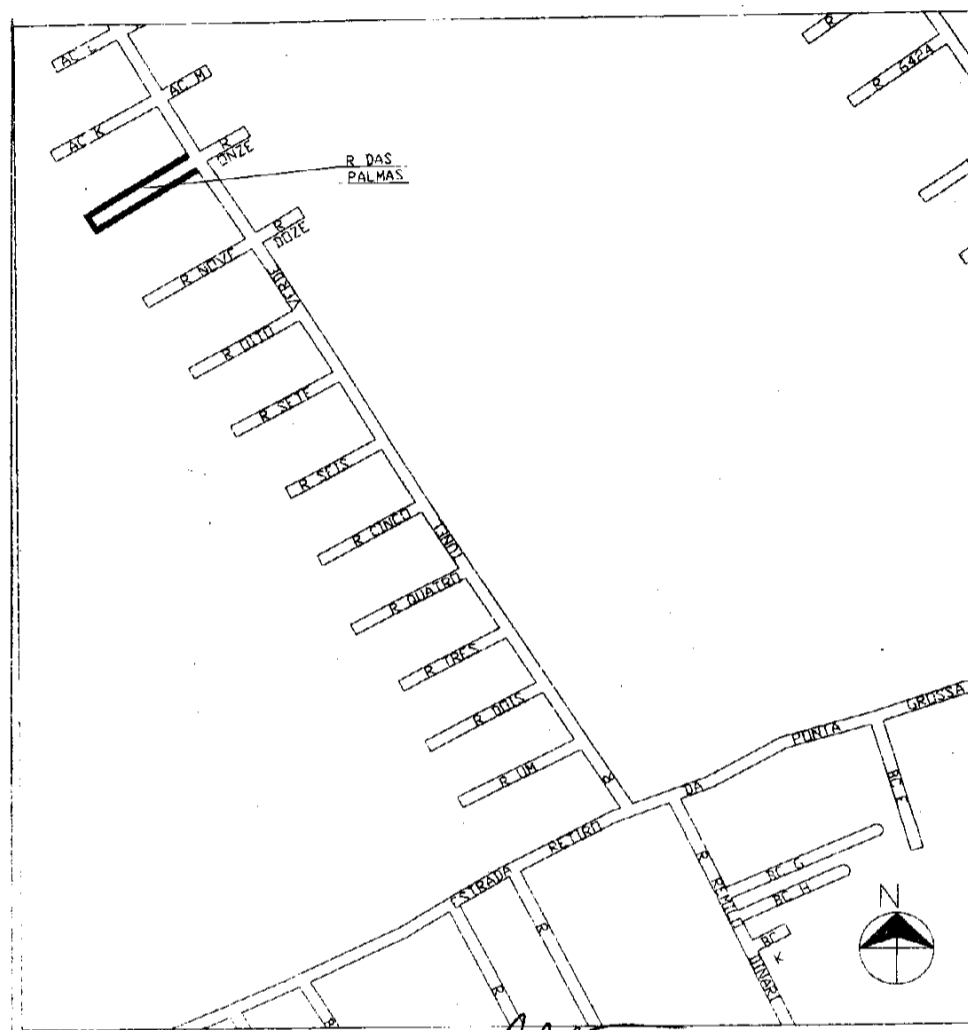
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de janeiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.372, de 07 de janeiro de 2004.**

**Denomina Rua Ubirajara Lemos Machado um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Chapéu do Sol.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ubirajara Lemos Machado o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 7900, localizado no Loteamento Chapéu do Sol, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

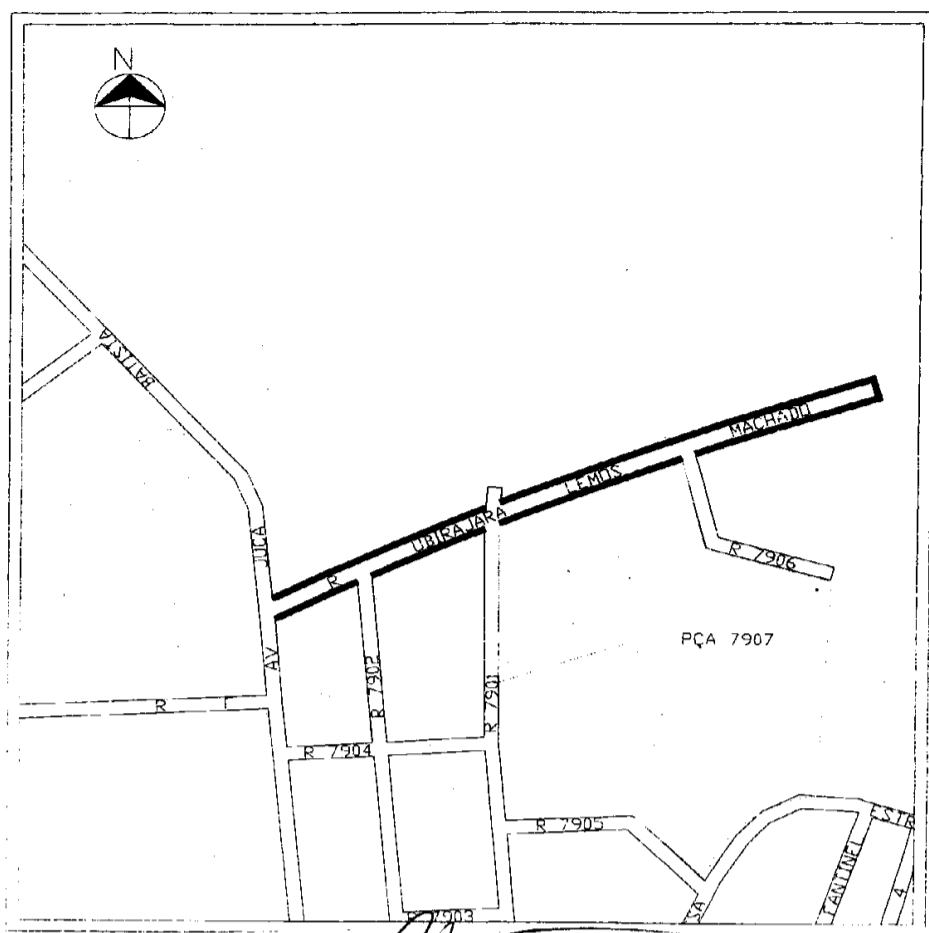
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de janeiro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.



## ORDEM DE SERVIÇO 1

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS  
PLUVIAIS, PROCURADOR-GERAL DO  
MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE  
AUTARQUIAS E PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

### DETERMINA:

1. Fica acrescido ao item 4, o subitem 4.5.3, com a seguinte redação:  
"4.5.2. Não se aplica o prazo previsto neste item às obras e serviços com recursos provenientes de financiamentos, para os quais poderão haver pagamentos em prazos inferiores a 30 (trinta) dias, segundo as necessidades identificadas nas condições de cada contrato de empréstimo e nos cronogramas físico/financeiros aprovados pelos órgãos financiadores, desde que comprovado interesse público assim justifique"

2. Os demais itens permanecem inalterados.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Margarete Moraes,  
Prefeita, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCO ANTÔNIO TRISCH MENDONÇA, 87995.7,** do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.10.03, para exercer assessoria municipal, com a retribuição pecuniária de valor máximo e atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 7 de 13.1.04 (processo 1.65473.03.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8,** enfermeira, ES.1.13.NS.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 12.1.04 (processo 1.1282.04.2).

**DESIGNA SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5,** enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Internação/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11160004, código do órgão 18603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 12.1.04 (processo 1.1281.04.6).

**DESIGNA MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3,** enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11160004, código do órgão 18603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 12.1.04 (processo 1.1284.04.5).

**DESIGNA SANDRA CERISARA GIL, 57015.0,** enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 12.1.04 (processo 1.1283.04.9).

**DISPENSA SUSANEY SARAIVA DA CUNHA,**

47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 12.1.04 (processo 1.1282.04.2).

**DISPENSA ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8,** enfermeira, ES.1.13.NS.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Internação/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11160004, código do órgão 18603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 12.1.04 (processo 1.1281.04.6).

**DISPENSA SANDRA CERISARA GIL, 57015.0,** enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11160004, código do órgão 18603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 12.1.04 (processo 1.1284.04.5).

**DISPENSA MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3,** enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.04, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 12.1.04 (processo 1.1283.04.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA ELZA LURDES DUTRA, 12118.6,** estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 97h16min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 13624938053, PASEP 10241608500, através do Ato 19 de 7.1.04 (processo 1.25364.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA ADÃO LIMA LISBÔA, 21718.2,** estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - zelador de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h16min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 13190822034, PASEP 10042689888, através do Ato 24 de 7.1.04 (processo 1.22581.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA BRUNO PEDRO ERTEL, 13161.5,** estatutário, auxiliar de enfermagem,

SA.1.01.06.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigos 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 30h51min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 2968023068, PASEP 10266482632, através do Ato 25 de 7.1.04 (processo 1.26994.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.11.03, aos dependentes de HOMERO MARTINS PEREIRA, 351.7, falecido em 1º.11.03, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA CONSUELO PEREIRA, 5018.7, CPF 50948610000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 14355/03; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média (65h), artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complemen-



tar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478/02; função gratificada incorporada de nível um - responsável por serviço, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 05334098020, PASEP 10025534626, através do Ato 1826 de 18.12.03 (processo 1.58932.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.10.03, aos dependentes de NAPOLEÃO MARTINS DE OLIVEIRA, 7816.2, falecido em 23.10.03, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a UNIVERSINA DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA, 5035.1, CPF 44931077072, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 07692692068, PASEP 10042665695, através do Ato 30 de 8.1.04 (processo 1.63069.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**NOMEIA** VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2.6.2.5, código do posto 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral, código do órgão 58002001, em regime de dedicação exclusiva, em substituição a titular ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente administrativa, de 5.1 a 3.2.04, por motivo de férias, com base no artigos 20 e 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 13.1.04 (processo 1.1505.04.1).

**NOMEIA** JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES101NS, para exercer o cargo em comissão de diretor, 1.6.2.7, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16270001, código do órgão 58701001, em substituição ao titular ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, de 16 a 30.1.04, por motivo de férias, com base nos artigos 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 13.1.04 (processo 1.1507.04.4).

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOFFRE DA FONTOURA GOULART, 5101.1, falecido em 5.10.80, estatutário, agente de fiscalização, 07.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES GOULART, 2540.3, CPF 37550977020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 2.1.04 (processo 1.15900.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DOS SANTOS MACIEL, 1680.8, falecido em 5.11.79, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 963 de 27.12.63, para incluir

a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CECÍLIA DA CUNHA P. MACIEL, 545.4, CPF 34636218000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 31 de 8.1.04 (processo 1.41060.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ENNIO RIVERO PEREIRA, 5097.1, falecido em 20.7.82, estatutário, agente de fiscalização, 07.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA FLOREDELINA DOS REIS PEREIRA, 2613.8, CPF 40465977049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 32 de 8.1.04 (processo 1.50080.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PACÍFICO GILOCA PINTO, 7296.7, falecido em 17.2.82, estatutário, motorista, 04.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZILDA DA SILVA PINTO, 4062.6, CPF 26777185020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário – média: 63h58min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 33 de 8.1.04 (processo 1.50058.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO DE OLIVEIRA FRAGA, 7386.6, falecido em 24.3.82, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 04.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, a gratificação adicional de 25% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALICE DA SILVEIRA FRAGA, 130.5, CPF 50892800020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimen-

to com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 34 de 8.1.04 (processo 1.50060.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BENTO CARDOSO DA ROCHA, 2606.2, falecido em 26.8.77, estatutário, operador de máquinas, 04.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 217 de 2.3.66, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IDALINA PEREIRA DA ROCHA, 1552.9, CPF 15342328004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 35 de 8.1.04 (processo 1.1960.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ROSENO DA SILVA, 3977.6, falecido em 10.9.79, estatutário, cobrador, E09.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 85 de 1º.2.71, para incluir a referência “C”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MIRTA BALLESTER DA SILVA, 3008.0, CPF 33961204004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (46,53%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 36 de 8.1.04 (processo 1.11457.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ GUILHERME DAS NEVES, 360.8, falecido em 25.8.89, estatutário, cobrador, E9.B, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 44 de 16.5.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELVIRA GUTTLER DAS NEVES, 1046.2, CPF 63136872053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 48, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 27 e 28 da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310 de 29.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 50 da Lei 6310 de 29.12.88; auxílio diferença de caixa (30%), Lei 49 da Lei 6310 de 29.12.88, através do Ato 37 de 8.1.04 (processo 1.44893.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 59115.6, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 1 de 6.1.04 (processo 1.65800.03.6).

**CONCEDE** a DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 69021.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 2 de 6.1.04 (processo 1.65800.03.6).

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 58350.0, monitora, SA.1.08.06.A3, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 19 de 19.12.03 (processo 1.9329.02.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.03, JÚLIO CESAR COSTA SOARES, 14250.5, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de transportes, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Oficina, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 10.12.03 (processo 5.4298.03.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.03, NOELCI AMARANTE DA SILVA, 16381.6, motorista OP.3.14.04.B.3 da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 10.12.03 (processo 5.4298.03.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.03, RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.A.2, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 10.12.03 (processo 5.4298.03.9).

**DESIGNA**, a contar de 16.12.03, ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 14687.8, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 18.12.03 (processo 5.4268.03.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.03, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 11856.2, mecânico, OP.3.02.04.B.4, da Seção de Transportes, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Oficina, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 10.12.03 (processo 5.4298.03.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.03, JÚLIO CESAR COSTA SOARES, 14250.5, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Transportes, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 10.12.03 (processo 5.4298.03.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.03, NÉLSON LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, 12078.2, da Seção de Transportes, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 276 de 10.12.03 (processo 5.4298.03.9).

**DISPENSA**, a contar de 16.12.03, MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 18.12.03 (processo 5.4268.03.2).

**TRANSPÕE**, a contar de 1º.12.03, EUNÉSIO RIGO, 14929.4, engenheiro, ES.3.09.NS.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 283 de 19.12.03 (processo 5.940.97.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** “ex officio” JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 60920.6, CC 7, assessor técnico, 2.5.2.7, a contar de 15.12.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 209 de 30.12.03. (Memo 088/03 P)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARMEM REGINA GEMELLI, 77795.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, de 22.9 a 31.12.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 17 de 12.1.04 (processo 1.66567.03.3).

**CONVOCA** TÂNIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 56692.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 2.2 a 2.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 13 de 12.1.04 (processo 1.67593.03.8).

**CONVOCA** CARMEM REGINA GEMELLI, 77795.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, de 22.9 a 31.12.03, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 16 de 12.1.04 (processo 1.66567.03.3).

**CONVOCA** BONI CONTINO RANGEL, 84820.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 18 de 12.1.04 (processo 1.66844.03.7).

**CONVOCA** LIANA DEPIERI AMORIM, 86430.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 19 de 12.1.04 (processo 1.66844.03.7).

**CONVOCA** SÔNIA HAAS, 86438.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 20 de 12.01.04 (processo 1.66844.03.7).

**CONVOCA** LUCIANE LURDES CRISTÓFOLI DE SOUZA LIMA, 71522.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.4 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 21 de 13.1.04 (processo 1.66026.02.4).

**CONVOCA** LISANDRO MAINKA, 67509.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 24 de 14.1.04 (processo 1.1752.04.9).

**CONVOCA** ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 53693.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 25 de 14.1.04 (processo 1.1750.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.11.03, em relação a GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1501 de 21.7.03, que concedeu, a contar de 2.6.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2130 de 22.12.03 (processo 1.66513.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.03, em relação a JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 72522.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1714 de 12.9.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 22 de 13.1.04 (processo 1.66026.02.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARMEM REGINA GEMELLI, 77795.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1894 de 29.10.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.9 a 31.12.03, através da Portaria 15 de 12.1.04 (processo 1.66567.03.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, da Secretaria Municipal de Saúde, de 26.9 a 31.12.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 8 de 6.1.04 (processo 1.67815.03.0).

**CONCEDE** a ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 68024.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.12.03, gratificação por exercício de atividades de 16.12.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 27 de 7.1.04 (processo 1.968.04.8).

**CONCEDE** a EVA LUÍSA DA SILVA, 68820.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.12.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 28 de 7.1.04 (processo 1.988.04.9).

**CONVOCA** ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 68024.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 16.12.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 29 de 7.1.04 (processo 1.966.04.5).

**CONVOCA** ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.03 a 15.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 32 de 8.1.04 (processo 1.56351.03.8).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, 79191.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.03 a 15.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 33 de 8.1.04 (processo 1.56351.03.8).

**CONVOCA** CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS, 85305.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.03 a 15.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 34 de 8.1.04 (processo 1.56351.03.8).

**CONVOCA** DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 35 de 9.1.04 (processo 1.46446.03.6).

**CONVOCA** MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CESCO, 85341.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 37 de 9.1.04 (processo 1.59371.03.0).

**CONVOCA** MARIA GECI GOMES CORRÊA, 43169.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, posto à disposição, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com uma redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 42 de 12.1.04 (processo 1.21674.95.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.03, em relação a ZILDA FÉLIX DE VARGAS, 15485.6, recepcionista, AA.1.08.04.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 592 de 28.4.97, que concedeu, a contar de 11.11.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 51 de 13.1.04 (processo 1.1285.04.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 5.3.03, a VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 177 de 29.12.03 (processo 1.1504.04.5).

**CONVOCA** VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de tempo integral, de 5.3 a 31.12.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 29.12.03 (processo 1.1248.04.9).

**CONVOCA** CARLA LESSA COUTO, 2238.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre,

assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de tempo integral, de 4.4 a 31.12.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 29.12.03 (processo 1.20322.03.8).

**CONVOCA** VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 4.1.04 e a contar de 4.2 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 9.1.04 (processo 1.1248.04.9).

**CONVOCA** VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.1 a 3.2.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 27 da Lei 8986 de 2.9.02, através da Portaria 8 de 9.1.04 (processo 1.1505.04.1).

**CONVOCA** CARLA LESSA COUTO, 2238.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 9.1.04 (processo 1.20322.03.8).

**DESIGNA** DANIELA SILVEIRA MACHADO, 58533.1, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamentos de Pensionistas/URPP/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, em substituição a titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 57359.2, assessora para assuntos jurídicos, de 16 a 30.12.03, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 9.1.04 (processo 1.34979.03.4).

**DESIGNA** DANIELA SILVEIRA MACHADO, 58533.1, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamentos de Pensionistas/URPP/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, em substituição a titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 57359.2, assessora para assuntos jurídicos, de 16 a 30.1.04, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 9.1.04 (processo 1.34979.03.4).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, código do posto 16160001, código do órgão 58603007, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, de 31.12.03 a 14.1.04, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 9.1.04 (processo 1.1506.04.8).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, código do posto 16160001, código do órgão 58603007, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, de 16 a 30.1.04, por estar substituindo o diretor administrativo-financeiro, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 9.1.04 (processo 1.1506.04.8).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 43057.9, assistente administrativo,

AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, código do órgão 58603004, em substituição ao titular GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, assistente administrativo, de 26.2 a 11.3.04, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 9.1.04 (processo 1.1502.04.2).

**DESIGNA** FABIANA ZAMBIASI, 68037.1, assistente administrativa, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, código do órgão 58603004, em substituição ao titular GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, assistente administrativo, de 12 a 26.3.04, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 9.1.04 (processo 1.1502.04.2).

**DESIGNA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, da Unidade Contábil/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, de 2 a 17.2.04, em substituição a VITOR HUGO MEDINA, 46286.1, contador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 13.1.04 (processo 1.36683.03.5).

**MODIFICA** a Portaria 174 de 16.12.03, que constituiu a Comissão de Inventário Físico do ano de 2003, quanto ao período que passa a ser de 19 a 31.12.03, em relação a MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da UCON; LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES.1.01.NS.C, NORTON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B, ambos da EGAP e quanto lotação de MARCO AURÉLIO GODOY DA ROCHA, 16075.4, administrador, ES.1.01.NS.C, que passa a ser EGAP, e não como constou, através da Portaria 178 de 29.12.03 (processo 1.65476.03.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARILENE FINATTO RÔLLO, 46189.7, contadora, ES111NSC05, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 199 de 31.10.03.

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05; por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 199 de 31.10.03.

**DESIGNA** SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 17 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 230 de 16.12.03.

**DESIGNA** SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe

de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 230 de 16.12.03.

**DESIGNA** LUÍS CARLOS BRUNDO, 85347.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 233 de 9.12.03.

**DESIGNA** CARLOS MARCÍLIO REIS, 12053.5, contínuo, AC10503D07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de férias, de 1º a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 16.12.03.

**DESIGNA** JÁCSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 247 de 18.12.03.

**DESIGNA** DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9, administradora, ES101NSC06, por motivo de férias, de 29.12.03 a 27.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 252 de 23.12.03.

**DESIGNA** MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 254 de 23.12.03.

**DESIGNA** EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA10406C09, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.12.03 a 27.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 254 de 23.12.03.

**DESIGNA** CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA10406C09, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.12.03 a 27.1.04, em regime de tempo integral através da Portaria 254 de 23.12.03.

**DESIGNA** MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 23.12.03.

**DESIGNA** FRANCISCO MANOEL DELAVI, 12865.2, assistente administrativo, AA10406D08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, subs-

tituindo LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 40028.3, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 257 de 29.12.03.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, como síndico e o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, como secretário, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.68499.03.5, de acordo com o artigo 222 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 12.1.04.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de 10 dias Convertida em multa PAULO ROBERTO OLIVEIRA BARBOZA, 16324.6, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, por ter infringido os incisos I e VII, do artigo 196 e estar incurso no inciso IV, do artigo 197, com base no artigo 205, inciso IV e §§ 2º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 17.12.03 (processo 5.1190.00.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.03, a CÉSAR AUGUSTO AZZARINI VIANA, 13465.0, gari, CLT0001.A.6 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 189 e 192 da Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Separata realizada em janeiro/99 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 1084 de 3.12.03 (processo 5.3301.03.6).

**CONCEDE**, a contar de 21.11.03, JOSUÉ VICTÓRIA JAQUES, 16378.2, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 1086 de 8.12.03 (processo 5.4005.03.1).

**CONCEDE**, a contar de 3.12.03, a RUI VARGAS FERREIRA, 16142.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.3, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 1092 de 9.12.03 (processo 5.4105.03.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.03, a HÉLIO TAVARES GOMES, 12289.5, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme Separata realizada em março/01 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 1094 de 9.12.03 (processo 5.4085.03.5).

**CONCEDE**, de 1º.6 a 14.12.03, a SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em julho/99, através da Portaria 1102 de 15.12.03 (processo 5.2176.03.3).

**CONCEDE**, a contar de 28.10.03, a GILSON LIMA, 16030.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.1, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 1110 de 11.12.03 (processo 5.4086.03.1).

**CONCEDE**, de 2.12.03 a 29.5.04, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 14146.5, gari, AC.3.08.02.C.5, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1115 de 16.12.03 (processo 5.840.97.1).

**CONCEDE**, a contar de 24.11.03, a REGINA ROSÂNGELA FELIPE DA SILVA, 14970.1, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 1123 de 22.12.03

(processo 5.4248.03.1).

**CONCEDE**, a contar de 13.11.03, a JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 14155.6, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 1125 de 22.12.03 (processo 5.4178.03.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.03, a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 16183.6, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em julho/99, através da Portaria 1133 de 26.12.03 (processo 5.4322.03.7).

**CONCEDE**, a contar de 12.11.03, a ADENIR DA SILVA, 16454.1, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 1134 de 26.12.03 (processo 5.4199.03.0).

**CONCEDE**, a contar de 17.11.03, a LUÍS ANTÔNIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 1139 de 26.12.03 (processo 5.4217.03.9).

**CONCEDE**, a contar de 15.10.03, a JOEL CAROLINO, 33736.0, motorista, OP.3.14.04.D.9, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 6 de 5.1.04 (processo 5.4429.03.6).

**CONCEDE**, a contar de 17.11.03, a NELI BARBOSA RODRIGUES, 14797.5, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 10 de 6.1.04 (processo 5.4216.03.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.03, com limite de 40 horas mensais, HÉLIO TAVARES GOMES, 12289.5, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1088 de 8.12.03 (processo 5.3941.03.5).

**CONVOCA**, a contar de 8.10.03, com limite de 40 horas mensais, JOSUÉ VICTÓRIA JAQUES, 16378.2, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1090 de 08.12.03 (processo 5.4005.03.1).

**CONVOCA**, a contar de 28.10.03, com limite de 35 horas mensais, GILSON LIMA, 16030.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.1, da Seção de Manutenção e Apoio, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1112 de 11.12.03 (processo 5.4086.03.1).

**CONVOCA**, a contar de 24.11.03, com limite de 20 horas mensais, REGINA ROSÂNGELA FELIPE DA SILVA, 14970.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1121 de 22.12.03 (processo 5.4248.03.1).

**CONVOCA**, a contar de 24.11.03, REGINA ROSÂNGELA FELIPE DA SILVA, 14970.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1122 de 22.12.03 (processo 5.4248.03.1).

**CONVOCA**, a contar de 13.11.03, com limite de 20 horas mensais, JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 14155.6, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de transportes, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1124 de 22.12.03 (processo 5.4178.03.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.03, com limite de



30 horas mensais, ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 16183.6, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1132 de 26.12.03 (processo 5.4322.03.7).

**CONVOCA**, a contar de 12.11.03, com limite de 40 horas mensais, ADENIR DA SILVA, 16454.1, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1135 de 26.12.03 (processo 5.4199.103.0).

**CONVOCA**, a contar de 17.11.03, com limite de 40 horas mensais, LUIS ANTÔNIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1137 de 26.12.03 (processo 5.4217.03.9).

**CONVOCA**, a contar de 2.3.03, ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6353 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 7 de 6.1.04 (processo 5.891.03.7).

**CONVOCA**, a contar de 17.11.03, com limite de 40 horas mensais, NELI BARBOSA ROBRIGUES, 14797.5, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 6.1.04 (processo 5.4216.03.2).

**DESIGNA** ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo, do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA MARGARETI RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobradora, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.03, através da Portaria 1103 de 9.12.03.

**DESIGNA** ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo, do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA MARGARETI RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobradora, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 1103 de 9.12.03.

**DESIGNA** CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de secretária, da Delegação de Controle 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA DA SILVA PINTO, 14102.8, gari, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 1105 de 10.12.03.

**DESIGNA** JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, técnico em segurança do trabalho, por motivo de férias, de 10 a 24.11.03, através da Portaria 1106 de 8.12.03.

**DESIGNA** CLAIR CORREA BUENO, 15956.6, gari, da Divisão de destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, cobrador, por motivo de impedimento legal do titular, de 10 a 24.11.03, através da Portaria 1106 de 8.12.03.

**DESIGNA** JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Aterro Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUÍS CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 16120.8, gari, por motivo de férias, de 5.12.03 a 3.1.04, através da Portaria 1106 de 8.12.03.

**DESIGNA** MARIA ANGELICA CARDOSO DIAS, 13379.3, gari, da Divisão de destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, cobrador, por motivo de impedimento le-

gal do titular, de 5.12.03 a 3.01.04, através da Portaria 1106 de 8.12.03.

**DESIGNA** ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção Zona Sul 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RÉGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, por motivo de licença tratamento de saúde, de 2 a 9.12.03, através da Portaria 1108 de 5.12.03.

**DESIGNA** MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 9.12.03, através da Portaria 1108 de 5.12.03.

**DESIGNA** CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 09.12.03, através da Portaria 1108 de 5.12.03.

**DESIGNA** CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA, 15389.0, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Tratores 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALTEMIR FARIAS DA LUZ, 16259.4, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.03, através da Portaria 1116 de 15.12.03.

**DESIGNA** VICENTE CEZARI DE PAULA RODRIGUES, 13074.0, soldador, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 16339.4, soldador, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.03, através da Portaria 1116 de 15.12.03.

**DESIGNA** ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de diretor, da Divisão de Destino Final 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, por motivo de férias, de 2 a 16.12.03, através da Portaria 1117 de 8.12.03.

**DESIGNA** PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 16.12.03, através da Portaria 1117 de 8.12.03.

**DESIGNA** TÂNIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 14961.7, operador de radiotransceptor, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDREA GOMES ARNHOLD, 16618.1, cirurgiã dentista, por motivo de férias, de 2 a 31.12.03, através da Portaria 1118 de 17.12.03.

**DESIGNA** ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO, 16690.0, técnico em segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, técnico de segurança do trabalho, por motivo de férias, de 26.12.03 a 9.1.04, através da Portaria 1118 de 17.12.03.

**DESIGNA** DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor, por motivo de licença tratamento de saúde, de 5 a 14.11.03, através da Portaria 1119 de 27.11.03.

**DESIGNA** JANE MARIA DA COSTA SOARES, 16765.0, operária especializada, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de auxiliar técnica, da Divisão Administrativa 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 5 a 14.11.03, através da Portaria 1119 de 27.11.03.

**DESIGNA** MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 14987.2, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontadora, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.03, através da Portaria 1119 de 27.11.03.

**DESIGNA** FÁTIMA ROSANE O. LOPES, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de impedimento legal, de 11.10 a 31.12.03, através da Portaria 1120 de 11.12.03.

**DESIGNA** VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, 33756.8, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal, de 18.11 a 31.12.03, através da Portaria 1120 de 11.12.03.

**DESIGNA** MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 14987.2, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontadora, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.11 a 31.12.03, através da Portaria 1120 de 11.12.03.

**DESIGNA** MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA, 11494.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, assistente administrativa, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, através da Portaria 1126 de 23.12.03.

**DESIGNA** ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Serviços Gerais 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, gari, por motivo de férias, de 5.2 a 5.3.04, através da Portaria 1127 de 23.12.03.

**DESIGNA** DIEGO GERHARDT, 16769.2, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, por motivo gozo de férias, de 5.1 a 2.2.04, através da Portaria 1127 de 23.12.03.

**DESIGNA** MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 11262.3, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Pessoal 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL CRUZ DA SILVA, 16790.8, assistente administrativo, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, através da Portaria 1127 de 23.12.03.

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE MACHADO DO NASCIMENTO, 16416.0, engenheiro, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de supervisor operacional, 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 15 a 31.12.03, através da Portaria 1128 de 26.12.03.

**DESIGNA** ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de diretora, da Divisão Administrativa

1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ HENRIQUE MACHADO DO NASCIMENTO, 16416.0, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 15 a 31.12.03, através da Portaria 1128 de 26.12.03.

**DESIGNA** SANDRA DARUI, 16760.1, engenheira, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de diretora, da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal, de 1º a 15.12.03, através da Portaria 1128 de 26.12.03.

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, assistente administrativa da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de diretora, da Divisão de Apoio Operacional 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LEANDRO PIRES BARCELLOS, 16665.2, por motivo de férias, de 1º a 15.12.03, através da Portaria 1128 de 26.12.03.

**DESIGNA** ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Tesouraria 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUÍS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 14850.2, operador de radiotransceptor, por motivo de férias do titular, de 6.10 a 4.11.03, através da Portaria 1129 de 23.12.03.

**DESIGNA** ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Tesouraria 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUÍS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 14850.2, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 5.11 a 4.12.03, através da Portaria 1129 de 23.12.03.

**DESIGNA** ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de chefe do Setor de Execução e Liquidação da Despesa 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 16735.3, contadora, por motivo de férias do titular, de 2 a 16.02.04, através da Portaria 1 de 5.1.04.

**DESIGNA** ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Contabilidade 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE NOAL MONTEIRO, 15732.1, assistente administrativa, por motivo de férias do titular, de 25.2 a 25.3.04, através da Portaria 1 de 5.1.04.

**DESIGNA** SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Controle da Receita e Custos, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal da titular, de 25.2 a 25.3.04, através da Portaria 1 de 5.1.04.

**DESIGNA** ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Contabilidade, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE NOAL MONTEIRO, 15732.1, assistente administrativa, por motivo de férias do titular, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 2 de 5.1.04.

**DESIGNA** SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Controle da Receita e Custos, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal da titular, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 2 de 5.1.04.

**DESIGNA** ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 16448.3, estatística, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para

substituir MARINES DAL POZZO DE MATOS, 16789.0, contadora, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 2 a 16.1.04, através da Portaria 2 de 5.1.04.

**DESIGNA** SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Controle da Receita e Custos, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de férias da titular, de 2 a 16.1.04, através da Portaria 2 de 5.1.04.

**DESIGNA** MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL 14137.4, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, por motivo de férias da titular, de 2 a 17.1.04, através da Portaria 3 de 5.1.04.

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 16766.8, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Controle de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, por motivo de férias da titular, de 19.1 a 17.2.04, através da Portaria 3 de 5.1.04.

**DESIGNA** CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 19.1 a 2.2.04, através da Portaria 3 de 5.1.04.

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 16766.8, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 16759.3, assistente social, por motivo de férias do titular, de 29.12.03 a 16.1.04, através da Portaria 3 de 5.1.04.

**DESIGNA** CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, por motivo de impedimento legal da titular, de 2 a 17.1.04, através da Portaria 4 de 5.1.04.

**DESIGNA** CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, por motivo de impedimento legal da titular, de 19.1 a 2.2.04, através da Portaria 4 de 5.1.04.

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 16766.8, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, por motivo de férias da titular, de 26.2 a 11.3.04, através da Portaria 3 de 5.1.04.

**DESIGNA** CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, por motivo de férias da titular, de 12 a 26.3.04, através da Portaria 4 de 5.1.04.

**DESIGNA** ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção Zona Sul 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RÉGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, por motivo de férias do titular, de 19.1 a 17.2.04, através da Portaria 18 de 6.1.04.

**DESIGNA** MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, por motivo de impedimento legal da titular, de 19.1 a 5.2.04, através da Portaria 18 de 6.1.04.

**DESIGNA** GABRIELE ALICE M.S.CAMPANHER, 16780.9, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, por motivo de impedimento legal da titular, de 6 a 17.2.04, através da Portaria 18 de 6.1.04.

**DESIGNA** DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontadora, da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção Zona Norte 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 15979.8, gari, por motivo de férias do titular, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 47 de 5.1.04.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS CORRÊA TEIXEIRA, 14035.0, gari, da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, por motivo de férias do titular, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 47 de 5.1.04.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a” e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando LUÍS ANTÔNIO DE SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção de Coleta Seletiva, através da Portaria 1076 de 8.12.03 (processo 5.4388.02.0).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a” e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando CARLOS ALBERTO XAVIER, 11943.8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, através da Portaria 1077 de 8.12.03 (processo 5.1401.00.9).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a” e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando JULIO CESAR ALVES PRATES, 11809.1, operário especializado, OB.3.03.02.C.3, da Seção Zona Sudeste, através da Portaria 1114 de 15.12.03 (processo 5.2183.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.03, em relação a CÉSAR AUGUSTO AZZARINI VIANA, 13465.0, gari, CLT0001A.6, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 11 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1083 de 3.12.03 (processo 5.3301.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.11.03, em relação a JOSUÉ VICTÓRIA JAQUES, 16378.2, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 664 de 7.10.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1085 de 8.12.03 (processo 5.4005.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a HÉLIO TAVARES GOMES, 12289.5, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 290 de 08.05.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1087 de 08.12.03 (processo 5.3941.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08.10.03, em relação a JOSUÉ VICTÓRIA JAQUES, 16378.2, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 663 de 7.10.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1089 de 8.12.03 (processo 5.4005.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.12.03, em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 16142.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.3, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 395 de 4.6.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1091 de 9.12.03 (processo 5.4105.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a HÉLIO TAVARES GOMES, 12289.5, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 509 de 10.8.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1093 de 9.12.03 (processo 5.4085.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a DARCI ZANINI, 16576.1, cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 354 de 24.4.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1095 de 9.12.03 (processo 5.4300.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a LUIZ HENRIQUE MACHADO DO NASCIMENTO, 16416.0, diretora, da Divisão Administrativa 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 241 de 17.3.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1096 de 9.12.03 (processo 5.4300.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a LEANDRO PIRES BARCELLOS, 16665.2, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Apoio Operacional 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 417 de 23.6.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1097 de 9.12.03 (processo 5.4300.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a LEANDRO PIRES BARCELLOS, 16665.2, cargo em comissão de diretor, da Divisão de Apoio Operacional 1.3.2.7, deste Departamento, os efeitos da Portaria 561 de 18.8.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 1098 de 9.12.03 (processo 5.4300.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, cargo em comissão de chefe, da Equipe de Aterros, 1.3.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 366 de 20.6.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1099 de 9.12.03 (processo 5.4300.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a JOSÉ ANTÔNIO FRANÇA CUNHA, 16774.2, cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2.3.2.4 do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 233 de 14.3.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1100 de 9.12.03 (processo 5.4300.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.10.03, em relação a GILSON LIMA, 16030.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.1, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 749 de 12.11.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1109 de 11.12.03 (processo 5.4086.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.10.03, em relação a GILSON LIMA, 16030.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.1, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 80 de 22.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1111 de 11.12.03 (processo 5.4086.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.03, em relação a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 16183.6, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 261 de 24.3.03, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1131 de 26.12.03 (processo 5.4322.03.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.03, em relação a LUÍS ANTÔNIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 659 de 6.10.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1136 de 26.12.03 (processo 5.4217.03.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.03, em relação a LUÍS ANTÔNIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 660 de 6.10.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Por-

taria 1138 de 26.12.03 (processo 5.4217.03.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.12.03, em relação a GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 14455.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 644 de 11.7.03, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SMDHSU, através da Portaria 5 de 5.1.04 (processo 5.2587.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.03, em relação a NELI BARBOSA RODRIGUES, 14797.5, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 8 de 6.1.04 (processo 5.4216.03.2).

**FORMALIZA**, a ausência do Município, nos dias 10, 11, 12 e 13.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de LUIZ ANTÔNIO CASTRO DOS SANTOS, 16793.2, servidor cedido do SEMAE, para este Departamento, que viajou com destino a cidade de Brasília, com a finalidade de representar a Câmara Especializada de Engenharia Química na SOEA - Semana Oficial de Engenharia Arquitetura e Agronomia, através da Portaria 1113 de 12.12.03.

**INCLUI**, a contar de 18.12.03 o servidor LUÍS DA SILVA BARBOSA, 15819.6, na Portaria 643 de 11.7.03, que nomeou diversos servidores para comporem o Grupo de Estudos com a finalidade de discutir e apresentar alternativas, quanto as condições de segurança para os servidores que trabalham nos caminhões da Coleta Seletiva, através da Portaria 1130 de 26.12.03 (processo 5.2511.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOE LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA, 15919.4, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, os efeitos da Portaria 418/98 que o colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 15.12.75, através da Portaria 15 de 6.1.04 (processo 5.2823.98.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ERONDINA G. DE OLIVEIRA, 15201.7, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, os efeitos da Portaria 473/97 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 15.12.75, através da Portaria 16 de 6.1.04 (processo 5.4179.97.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 14770.2, gari, AC.3.08.02.B.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, os efeitos da Portaria 591/02 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 15.12.75, através da Portaria 17 de 6.1.04 (processo 5.2750.02.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a JANETE BELLO PORCIUNCULA, 190.9, assistente técnica-administrativa nível 3, gratificação temporária de confiança, correspondente a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, para responder pela chefia da seção de licitações, de 6 a 25.1.04, em virtude da licença-prêmio de NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico-administrativo nível 11, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4 de 5.1.04. (Memo 47/03 – SELIC)

**DESIGNA** CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 5.1 a 4.2.04, em virtude de férias do titular CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1 de 5.1.04. (Memo 32/03 SECON)

**DESIGNA** JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social - assistente social, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação da Rede Especializada, de 5 a 19.1.04, em virtude das férias de SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2 de 5.1.04. (Memo 196/03 CRE)

**DESIGNA** ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 60504.8, auxiliar-técnico - assistente ad-

ministrativo, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Equipe de Pessoal, de 5 a 14.1.04, em virtude de férias da titular TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5 de 5.1.04. (Memo 001/04 – EPE)

**DESIGNA ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, 60212.8, técnica social - assistente social, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, de 13.12.03 a 31.1.04, em virtude de impedimento legal da titular VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnica nível 5, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8 de 5.1.04. (Memo 1/04 DT)

**DESIGNA ALAN RIBEIRO**, 60811.7, auxiliar técnico - assistente administrativo, para a função gratificada 4, auxiliar de direção, 2.5.1.4, de 17 a 26.9.02, em virtude do gozo de férias da titular PATRÍCIA KANAN, 268.3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 9.1.04. (processo 7.1456.03.2)

**DELEGA** competência a RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para responder pela Chefia da Tesouraria, de 5 a 19.1.04, em virtude de férias do titular JARDEL MARQUES DUARTE, 626.2, técnico nível 5, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9 de 7.1.04. (Memo 2/04 Tesouraria)

## Anexos

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 445 de 23.12.03.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60764.8	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	19.08.00	2.11.03	Quadro	02
60648.3	LUCI TERESINHA M. MALICKOVSKI	13.11.00	12.11.03	Quadro	01
60652.5	MARIA LÚCIA PEDROSO. DA SILVA	24.11.00	23.11.03	Quadro	01
60655.8	ROGELIA OLIVEIRA AMARO	26.11.00	25.11.03	Quadro	01
60419.9	LISANDRA XAVIER BUENO	28.11.00	27.11.03	Quadro	02

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 446 de 23.12.03.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categ.	N.º
356.6	JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA	9.11.00	8.11.03	CLT	7
216.2	JOSÉ FERNANDO ALVES PINTO	14.11.00	13.11.03	CLT	8

**CONCEDE** licença-prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 447 de 23.12.03.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60448.8	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	25.11.98	24.11.03	Quadro	1

**CONCEDE** avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 448 de 23.12.03.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60240.9	VOLNEI CORREA TAVARES	28.3.95	6.4.98	Quadro	01

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.61204.03.0** – Indefere o pedido apresentado por ÂNGELA SOARES DE SOUZA, professora, 17252.8, da Secretaria Municipal de Educação, por não implementar o requisito previsto no artigo 6º, XIV da Lei Federal 7713/88.

**Processo 1.63446.03.0** – Indefere, em 13.1.04, o pedido de certidão de tempo de serviço de ENILDA SILVEIRA SOARES, apresentado através deste expediente, por falta de suporte fático.

**Processo 1.67881.03.3** – Indefere o pedido apresentado por MANOEL JOSÉ ABRIANOS MOREIRA, médico, 42651.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por não implementar o requisito previsto no artigo 6º, XIV da Lei Federal 7713/88.

**COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:**

**Processo 1.27626.03.2** – Relota, em 12.1.04, JOÃO GARCIA PRESTES, eletricitista, 56725.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.63105.98.5** – Concede, em 6.1.04, a MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 68391.2, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a gratificação adicional de 15% em 30.5.89 e de 25% em 28.5.99, com efeitos pecuniários a contar de 1º.1.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.30928.03.6** – Indefere, em 30.12.03, em relação a ODAIR GUEDES DA SILVA, 59265.9, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Laudo 3/00, Operário Especializado/Readaptação para Auxiliar de Serviços Gerais com delimitação de Tarefas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 20.1.00.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.5586.00.3** – Decide, em 7.1.04, pela absolvição de JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO DELL AGLIO, JOSÉ FRANCISCO BICCA, ÉVERSON DOS SANTOS FERREIRA, OSWALDO DA CRUZ, PEDRO CELSO DA SILVA, ANTÔNIO GABRIEL M. ESPÍNOLA, JORGE LUÍS SUBTILL, LUÍS FERNANDO C. DE OLIVEIRA E PAULO SÉRGIO DE FARIAS; pela aplicação da pena de suspensão por 45 dias a JORGE VLADIMIR M. DE OLIVEIRA, FRANCISCO SÓLON RIBEIRO CASTRO, ANTÔNIO JOSÉ NUNES, JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA E PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA; pela aplicação da pena de demissão a VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, com fulcro no artigo 207, XI da Lei Complementar 133/85.

**EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:**

**Processo 3.4672.03.8** – Indefere, em 9.1.04, em relação a ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA, 4554.2, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 26 e 27.8.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 4/04.

**Processo 3.3665.03.8** – Indefere, em 8.1.04, em relação a PEDRO CELSO DA SILVA, 3187.2, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de falta de 5.5 a 24.6.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 12/04.

**Processo 3.1257.03.0** – Indefere, em 9.1.04, em relação a JOSÉ NILO RIBEIRO NASSIF, 25728.7, contínuo, da Divisão Financeira, o seu pedido de anulação de falta dos dias 26.2 e 10.3.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 31/04.

**Processo 3.4885.03.1** – Indefere, em 9.1.04, em relação a ROGÉRIODA ROSA COUTO, 5082.3, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de anulação de falta do dia 17.9.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 3/04.

**Processo 3.5021.03.0** – Indefere, em 9.1.04, em relação a JEFERSON MEDEIROS MACIEL, 5675.4, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de anulação de falta dos dias 12, 15 e 16.9.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 23/04.

**Processo 3.6108.03.2** – Defere, em 12.1.04, em relação a REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 32190.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de anulação de meias faltas dos dias 21.7 e 1º.9.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 32/04.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.6196.03.9** – Concede, a contar de 13.3.03, a DANIEL REIS NINOV, 6342.0, operador de estação de tratamento, OP20505A3, da Divisão de Esgoto, a vantagem do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 4.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.241.04.0** – Concede, em 12.1.04, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
COJ	5.822.2	JAIR MARCINKOWSKI	001	31/12/03	EXTERNO
DG	2.456.2	PAULO ISER	005	31/12/03	QUADRO
DG	5.823.0	CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR	001	31/12/03	EXTERNO
DG	5.830.5	GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS	001	31/12/03	EXTERNO
DG	25.390.6	CARLOS PEDRO COMELLI	015	01/12/03	QUADRO
DVA	2.385.3	DARIO RODRIGUES WEISS	005	12/12/03	QUADRO
DVA	3.118.7	ANTONIO CARLOS LUIZ F MEDINA	003	23/12/03	QUADRO
DVA	3.587.3	ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS	004	15/12/03	QUADRO
DVA	30.483.2	EPIFANIO DA SILVA	011	10/12/03	QUADRO
DVA	30.856.9	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	003	06/12/03	QUADRO
DVA	31.239.7	ADEMAR DE FREITAS GARCIA	007	08/12/03	QUADRO
DVA	31.293.4	DARCI DOS REIS	007	06/12/03	QUADRO
DVA	31.671.1	HERCULES PEREIRA SOARES	009	06/12/03	QUADRO
DVA	31.672.9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	007	14/12/03	QUADRO
DVC	1.625.3	ADROALDO PEREIRA MACEDO	006	28/12/03	QUADRO
DVC	1.662.6	JORGE ALBERTO DA SILVA I	006	02/12/03	QUADRO
DVC	4.392.7	CLAUDIA POLIDORI COLOMBO	003	04/12/03	QUADRO
DVE	2.425.7	JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO	005	29/12/03	QUADRO
DVE	2.959.5	MOACIR ARAUJO SANTANA	007	25/12/03	QUADRO
DVE	3.554.3	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	004	16/12/03	QUADRO
DVE	5.449.4	LUIS CARLOS RIBEIRO	003	09/12/03	QUADRO
DVE	31.009.4	ELTON VARNES ARROJO	007	28/12/03	QUADRO
DVE	31.346.0	ANTONIO CANDIDO DA ROSA	007	20/12/03	QUADRO
DVF	3.932.1	RAUL FEDERICO GIACOBONE	005	31/12/03	QUADRO
DVF	5.128.4	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	003	26/12/03	QUADRO
DVH	2.617.9	MARIA ERNESTINA G FERREIRA	005	24/12/03	QUADRO
DVI	406.9	JOSE PAULO ANTONIO	008	18/12/03	QUADRO
DVI	2.983.5	JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES	004	24/12/03	QUADRO
DVI	3.026.2	JOAO PEDRO DE FREITAS AGUIAR	006	04/12/03	QUADRO
DVI	3.156.7	JURANDIR FONSECA RAMOS	006	27/12/03	QUADRO
DVI	5.989.9	GILBERTO GULARTE RODRIGUES	001	06/12/03	QUADRO
DVI	31.950.9	CARLOS SOARES	005	31/12/03	C.L.T.
DVI	32.151.3	LUIZ ALBERTO MONKS	006	27/12/03	QUADRO
DVM	5.643.2	ODEMIRO FLAMARION B. DA SILVA	005	15/12/03	QUADRO
DVO	1.637.8	CARLOS ALBERTO F SANT ANNA	006	20/12/03	QUADRO
DVO	5.429.6	JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO	004	19/12/03	QUADRO
DVO	5.829.7	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	001	31/12/03	EXTERNO
DVO	31.348.6	JORGE BRAGA MARTINS	007	05/12/03	QUADRO
DVP	5.113.6	CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH	002	07/12/03	QUADRO
DVR	30.573.0	JOEL DE OLIVEIRA LIMA	008	03/12/03	QUADRO
DVT	1.467.0	VERA REJANI KLAUCK	009	11/12/03	QUADRO
DVT	3.395.1	MARCOS ANTONIO M DE AGUIAR	006	04/12/03	QUADRO
DVT	3.398.5	AMAURI MARTINS	004	25/12/03	QUADRO
DVT	3.399.3	CARLA SIMONI SOUZA DA SILVA	004	25/12/03	QUADRO
DVT	3.641.8	IVO AGUIAR MENEZES	004	17/12/03	QUADRO
DVT	5.112.8	LEANDRO MACHADO VEPPPO	002	07/12/03	QUADRO
DVT	5.116.9	ANA RITA MORICONI DE SOUZA	002	07/12/03	QUADRO
DVT	5.499.9	VALTEIR CAVALCANTI DO AMARAL	009	22/12/03	QUADRO
DVT	31.333.8	JAIR MIGUEL MACHADO	007	15/12/03	QUADRO
SD	5.824.8	MARCUS VINICIUS R. HONORATO	001	31/12/03	EXTERNO
SO	4.070.9	VANIA ALAIDE T. DE QUADROS	006	22/12/03	QUADRO

SVG	3.661.6	JOSE CARLOS DOS S SILVEIRA	003	11/12/03	QUADRO
SVG	4.398.4	BETINA MINETTO	003	04/12/03	QUADRO
SVP	5.136.7	HELENA POKORSKI FALLAVENA	005	27/12/03	QUADRO
UTE	1.654.3	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	006	09/12/03	QUADRO

SVP 1.976.0 VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Retroage o Avanço 1 de 29/03/91 Para 19/04/90 em Face Abono de Falta.

SVP 1.976.0 VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Retroage o Avanço 2 de 23/04/93 Para 19/04/93 em Face Abono de Falta.

SVP 1.976.0 VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Retroage o Avanço 3 de 23/04/96 Para 19/04/96 em face Abono de Falta.

SVP 1.976.0 VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Retroage o Avanço 4 de 23/04/99 Para 19/04/99 em Face Abono de Falta.

SVP 1.976.0 VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Retroage o Avanço 5 de 23/04/02 Para 19/04/02 em Face Abono de Falta.

DVL 5.267.0 ROSANA OLIVEIRA DA ROSA

Concede o Avanço 3 em 02/11/03 Em Face Revisão.

DVH 5.970.9 EDUARDO KAROLCZAK

Retroage o Avanço 1 de 28/11/03 Para 18/11/03 em Face Abono de Falta.

**Processo 3.239.04.6** - Concede, em 12.1.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.
COJ	280.8	MARIA DE LOURDES BLAS	29/12/03	025	QUADRO
DG	2.409.1	GERALDO MAINARDI JUNIOR	29/12/03	015	QUADRO
DG	2.456.2	PAULO ISER	28/12/03	015	QUADRO
DVA	2.392.9	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	14/12/03	015	QUADRO
DVA	2.397.8	GUARACI RODRIGUES MADRUGA	01/12/03	015	QUADRO
DVC	1.212.0	MARLETE DAMBROS VARGAS	03/12/03	025	QUADRO
DVE	2.311.9	JOSE DARLI DA ROSA SOARES	23/12/03	015	QUADRO
DVE	2.425.7	JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO	17/12/03	015	QUADRO
DVE	32.218.0	SILVIO LUIZ E DA FONTOURA	13/12/03	015	QUADRO
DVE	32.300.6	JORGE PARAGUASSU C FIGUEIRO	13/12/03	015	QUADRO
DVF	3.932.1	RAUL FEDERICO GIACOBONE	28/12/03	015	QUADRO
DVH	2.270.7	ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO	25/12/03	015	QUADRO
DVH	2.617.9	MARIA ERNESTINA G FERREIRA	18/12/03	015	QUADRO
DVH	25.662.8	SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA	15/12/03	025	QUADRO
DVO	2.380.4	NEY FAGUNDES	18/12/03	015	QUADRO
DVP	2.438.0	VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA	30/12/03	015	QUADRO
DVR	5.448.6	SERGIO DA CONCEICAO MACHADO	29/12/03	015	QUADRO
DVT	2.401.8	TRISTAO LAGAS MATHIAS	13/12/03	015	QUADRO
DVT	31.774.3	BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO	06/12/03	025	QUADRO
SVP	5.136.7	HELENA POKORSKI FALLAVENA	24/12/03	015	QUADRO
SVP	6.130.9	CARLOS HENRIQUE A.DE OLIVEIRA	07/12/03	015	QUADRO

**Processo 3.240.04.4** - Concede, em 12.1.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	QUIQUENIO PRORROGACAO	CAT.
DG	2.456.2	PAULO ISER	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVA	1.478.7	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	12.12.98/11.12.03	QUADRO
DVA	2.381.2	JOSE ARI PEREIRA DA SILVA	06.12.97/05.12.03	QUADRO
DVA	2.403.4	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA	12.12.98/11.12.03	QUADRO
DVA	25.436.7	CARLOS PENHA OTERO	30.12.98/29.12.03	QUADRO
DVA	25.717.0	GUILHERME LOPES DE SOUZA	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVA	30.057.4	FRANCISCO JURANDIR R CASSEMIRO	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVA	30.294.3	DEVANIR GONCALVES	01.01.96/05.12.03	QUADRO
DVA	31.239.7	ADEMAR DE FREITAS GARCIA	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVA	31.466.6	JULIO CARLOS DOS SANTOS	20.12.98/19.12.03	QUADRO
DVA	32.337.8	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	29.06.88/20.12.03	QUADRO
DVC	352.5	CARLOS ALBERTO DOS S. OLIVEIRA	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVC	2.408.3	ELISEU FAGUNDES CHAVES	14.12.98/13.12.03	QUADRO
DVC	25.936.6	CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVE	349.1	CARLOS ALBERTO BUENO ROSA	12.12.98/11.12.03	QUADRO
DVE	2.959.5	MOACIR ARAUJO SANTANA	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVE	31.346.0	ANTONIO CANDIDO DA ROSA	06.12.98/05.12.03	QUADRO
DVE	31.429.4	PAULO EDUARDO DA SILVA	01.01.98/31.12.03	QUADRO
DVF	3.932.1	RAUL FEDERICO GIACOBONE	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVH	25.662.8	SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA	21.12.98/20.12.03	QUADRO
DVH	25.926.7	ADAO BENITES DE OLIVEIRA	01.01.99/31.12.03	QUADRO
DVR	1.422.5	JULIO CESAR COLNAGHI BRUM	18.08.98/11.12.03	QUADRO
DVR	5.397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT	14.12.98/13.12.03	QUADRO
DVT	4.162.4	OTAVIO MACIEL CARDOSO	20.12.98/19.12.03	QUADRO
DVT	4.661.5	LUIZ CARLOS DA SILVA MANCELHA	18.12.95/17.12.03	QUADRO
DVT	25.785.7	LUIZ ANTONIO M DOS SANTOS	02.04.79/28.12.03	QUADRO
SO	1.669.1	ROGERIO LOPES SCHIMITT	09.12.98/08.12.03	QUADRO

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 55.4268.03.2** - Concede, a contar de 15.12.02, a MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.B.4, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção 1.3.1.5).

**Processo 5.4274.03.2** - Concede, em 2.12.03, a SINSINATO GOMES DA ROCHA, 11354.8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 21.10.03, com

base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.4274.03.2** - Concede, em 2.12.03, a SINSINATO GOMES DA ROCHA, 11354.8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, a referencia "D", a contar de 21.10.03, com base no artigo 68 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89.

**Processo 5.0053.04.0**, Concede, em 7.1.04, aos servidores relacionados em anexo, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

DMLU	11.614.5	JORGE MARQUES DA SILVA	13.11.98/12.11.03	QUADRO
DMLU	12.574.0	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZELL	21.12.90/11.11.03	QUADRO
DMLU	13.439.5	DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA	04.11.98/03.11.03	QUADRO
DMLU	14.555.7	CARLOS ALBERTO ALVES	28.05.87/22.11.03	C.L.T.
DMLU	14.667.0	ITAMARA DUTRA FLORES	05.11.98/04.11.03	QUADRO
DMLU	14.674.6	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	11.11.98/10.11.03	C.L.T.
DMLU	14.676.1	JOAO BATISTA L. SILVA	12.11.87/11.11.03	QUADRO
DMLU	15.781.8	ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA	28.06.97/08.11.03	QUADRO
DMLU	15.888.1	CARLOS ALBERTO BETILE	13.09.91/30.11.03	QUADRO
DMLU	15.935.0	DANIEL ALVES RODRIGUES	18.11.98/17.11.03	QUADRO
DMLU	15.936.8	VITOR AMERICO	13.11.98/12.11.03	QUADRO
DMLU	15.975.6	FERNANDO M.MAGALHAES	26.11.91/25.11.03	QUADRO
DMLU	16.265.1	ALMIR ROBERTO S.LOPES	30.11.98/29.11.03	QUADRO
DMLU	16.627.2	JOAO FERNANDO M. TROES	23.11.98/22.11.03	EXTERNO

**Processo 5.54.04.6** - Concede, em 7.1.04, aos servidores relacionados em anexo, adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

DMLU	11.219.3	MARCO AURELIO S. LIMA	02/11/03	025	QUADRO
DMLU	11.229.2	VALMIRA TERRAGNO VIEIRA	24/11/03	025	QUADRO
DMLU	11.322.5	DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA	28/11/03	025	QUADRO
DMLU	11.344.9	JOSE DOS SANTOS	27/11/03	025	QUADRO
DMLU	12.983.3	LUIZ FERNANDO DALVIS NUNES	07/11/03	025	QUADRO
DMLU	14.928.6	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	20/11/03	015	QUADRO
DMLU	15.766.9	JOAO BASTIAO	21/11/03	015	QUADRO
DMLU	16.597.7	MARTA LUCIA S. ARAUJO	07/11/03	015	QUADRO

**Processo 5.55.04.2** - Concede, em 7.1.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

DMLU	11.027.0	PAULO ALBERTO P. SOUZA	009	19/11/03	QUADRO
DMLU	12.239.0	BRENO RODRIGUES JUNIOR	006	26/11/03	C.L.T.
DMLU	12.438.8	JOSE PAULO PEREIRA DE SANTANA	007	24/11/03	QUADRO
DMLU	12.707.6	ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA	006	24/11/03	QUADRO
DMLU	12.803.3	JOSE VASCONCELOS	007	17/11/03	QUADRO
DMLU	13.388.4	ANTONIO UBIRATA SALAMI	007	19/11/03	QUADRO
DMLU	13.439.5	DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA	007	13/11/03	QUADRO
DMLU	13.445.2	ADAO ZEFERINO F MACHADO	007	15/11/03	QUADRO
DMLU	13.465.0	CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA	007	25/11/03	C.L.T.
DMLU	13.826.3	VERISSIMO CREPES DIAS	006	05/11/03	QUADRO
DMLU	13.917.0	ENILDA MADALENA LOPES	006	09/11/03	QUADRO
DMLU	14.192.9	MAURO PIRES PEREIRA	005	05/11/03	QUADRO
DMLU	14.572.2	MARIA HELENA MARTINS PINTO	005	22/11/03	C.L.T.
DMLU	14.608.4	PAULINHO DO CARMO CHAVES	005	04/11/03	QUADRO
DMLU	14.830.4	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	005	04/11/03	C.L.T.
DMLU	14.849.4	ALMERINDO CUNHA DE SOUZA	005	26/11/03	QUADRO
DMLU	15.190.2	LOURIVAL DE MATOS	004	19/11/03	QUADRO
DMLU	15.284.3	GIOVANI ALVES SILVEIRA	003	04/11/03	QUADRO
DMLU	15.772.7	GERALDO LEAL LUCAS	004	03/11/03	QUADRO
DMLU	15.847.7	ANDERSON RICARDO TELLES	004	11/11/03	QUADRO
DMLU	15.851.9	LUIZ ALBERTO S. GARCIA	004	02/11/03	QUADRO
DMLU	15.883.2	CARLOS AUGUSTO A DORNELES	004	29/11/03	QUADRO
DMLU	15.898.0	ADRIANE ALVES SILVA	004	19/11/03	QUADRO
DMLU	15.901.2	FLORESNALDO PERES VELASQUEZ	004	03/11/03	QUADRO
DMLU	15.910.3	ROSALINA CARDOSO DIAS	004	17/11/03	QUADRO
DMLU	15.928.5	SERGIO AIRTON B. ROSA	004	17/11/03	QUADRO
DMLU	15.936.8	VITOR AMERICO	004	17/11/03	QUADRO
DMLU	15.953.3	GERSON BENTO DE BIAZI DA SILVA	004	17/11/03	QUADRO
DMLU	15.956.6	CLAIR CORREA BUENO	004	25/11/03	QUADRO
DMLU	15.959.0	ELOIR GUIMARAES	004	25/11/03	QUADRO
DMLU	15.964.0	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	003	20/11/03	QUADRO
DMLU	15.966.5	EDAIR RIBEIRO	004	25/11/03	QUADRO
DMLU	15.967.3	JOSE RICARDO R. RIBAS	004	25/11/03	QUADRO
DMLU	15.968.1	GILMAR DROSE PEREIRA	004	25/11/03	QUADRO
DMLU	15.969.9	JOAO EDIR M.DUTRA	004	25/11/03	QUADRO
DMLU	15.978.0	MARCELO LUIZ O. FERREIRA	002	25/11/03	QUADRO
DMLU	16.295.8	LEONARDO VAZ DOS SANTOS	004	23/11/03	QUADRO
DMLU	16.370.9	MARIO ERNI DA ROZA	004	21/11/03	QUADRO
DMLU	16.378.2	JOSUE VICTORIA JAQUES	002	02/11/03	QUADRO
DMLU	16.597.7	MARTA LUCIA S. ARAUJO	005	10/11/03	QUADRO
DMLU	21.438.7	JAIRO SOUZA VIANNA	011	04/11/03	QUADRO

## LICENÇAS BIOMÉTRICAS

### RESUMO DE DEZEMBRO/03

**CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
Departamento de Esgotos Pluviais	Licença Tratamento de Saúde	250	22	13
	Acidente de Trabalho	1	1	1
Gabinete do Planejamento	Licença Tratamento de Saúde	8	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	167	11	8
Gabinete do Prefeito	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	2	1	1
	Licença Gestante	93	3	3



Não Cadastrado	Licença Tratamento de Saúde	10	4	3
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	4	1	1
	Licença Gestante	28	1	1
Posto à Disposição	Licença Tratamento de Saúde	12	2	1
	Licença Gestante	31	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	9	1	1
Procuradoria-Geral do Município	Licença Gestante	109	4	4
	Licença Tratamento de Saúde	67	5	3
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional	Licença Tratamento de Saúde	31	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	828	75	51
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	41	5	5
Secretaria do Governo Municipal	Acidente de Trabalho	30	1	1
	Licença Gestante	30	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	318	26	17
Secretaria Municipal de Administração	Auxílio Doença	10	2	2
	Licença Gestante	19	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	15	1	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Acidente de Trabalho	130	17	12
	Licença Tratamento de Saúde	1301	131	78
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	22	4	4
Secretaria Municipal da Cultura	Licença Tratamento de Saúde	403	36	21
	Licença Gestante	31	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	15	2	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	Licença Tratamento de Saúde	31	2	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	6	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	301	24	14
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	7679	686	490
	Acidente de Trabalho	195	17	15
Secretaria Municipal de Educação	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	959	132	115
	Licença Gestante	942	37	37
	Licença Tratamento de Saúde	331	30	22
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	1	1	1
	Acidente de Trabalho	3	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	467	45	29
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	Acidente de Trabalho	27	3	3
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	35	3	3
	Licença Tratamento de Saúde	1498	177	119
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	98	17	14
	Acidente de Trabalho	121	13	8
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	510	81	70
Secretaria Municipal de Saúde	Licença Tratamento de Saúde	4577	434	305
	Acidente de Trabalho	120	16	14
	Licença Gestante	588	22	22
Secretaria Municipal dos Transportes	Licença Tratamento de Saúde	118	7	4
	Licença Gestante	3	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	19	2	1
Secretaria do Planejamento Municipal	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	6	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	44	4	4
	Licença Gestante	31	1	1
Total Geral:		22756	2121	1536

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EDITAL 8**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL  
Biênio 29.12.00 a 28.12.02**

**TORNA PÚBLICO**, em 13.1.04, a relação dos nomes dos candidatos com pontuação empatada, para cada cargo e respectiva referência na Progressão Funcional desta Fundação, no limite estabelecido pelo artigo 13 do Decreto 12.091/98, constantes da relação anexa (anexo I). Comunica, ainda, que o sorteio público para desempate será realizado no dia 26/01/2004, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete da FASC – Av. Bento Gonçalves, 255.(Retificado)

Candidatos empatados no limite de 50% dos habilitados para cada referência.

CARGO - MONITOR	CLASSIF.	MAT.	NOME	REFERENCIA - B	MERECIM. ANTIG.
	* 8	60253.2	MARIA LUIZA C P NASCIMENTO	12,500	24,960 ANTIG.
	* 10	60281.3	ELAINE FRAGA DE MENESES	12,500	24,960 ANTIG.
	* 12	60267.2	PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ	14,000	24,960 ANTIG.
	** 13	60254.0	SENIRA CORREA VIEIRA	17,500	24,960 ANTIG.
	** 14	60257.3	ELAINE TEREZINHA S.GONCALVES	16,000	24,960 ANTIG.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o número 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o número 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número 70007940745, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 48 de 14.1.04 (processo 267/04).

# EDITAIS



**CONCURSO PÚBLICO  
MÉDICO – CLÍNICA GERAL**

**EDITAL 1**

**CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO  
ÁREA: CLÍNICA GERAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO de Seleção e Ingresso, torna pública a homologação das inscrições do concurso em epígrafe, conforme listagem anexa.

A partir desta data passa a contar o prazo legal de trêsdias úteis para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO,**  
Secretário Municipal de Administração.

**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGADOS**

INSCRIÇÃO.	NOME	ÁREA
90018	ADELIZA GIACOMELLI SESTI	GERAL
89222	ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	GERAL
90743	ADRIANA ROJAS DE MORAES	GERAL
88714	ADRIANA ZOLIM TIER	GERAL
90557	ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES	GERAL
88846	ADRIANE PEREIRA DA SILVA	GERAL
90700	ADRIANE STAMPE POULTON	GERAL
88617	AGUEDA CHIAPPINI UBAL	GERAL
90573	ALAN STAPASSOLI GOMES	GERAL
89788	ALESSANDRA DE CAMARGO POY	GERAL
98581	ALESSANDRA SARTURI GHELLER	GERAL
88447	ALESSANDRA SHMULERG	GERAL
90441	ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU	GERAL
89028	ALESSANDRO MENEZES DE OLIVEIRA	GERAL

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

88595	ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	GERAL	88072	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	GERAL
88510	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO	GERAL	90794	CLAUDIA ABREU CORREA	GERAL
88218	ALEXANDRE GOELLNER	GERAL	89800	CLAUDIA BEATRIZ ZAVAGLIA RAMOS	GERAL
88927	ALEXANDRE PORTO PRESTES	GERAL	89583	CLAUDIA LOSS RECK	GERAL
91219	ALEXANDRE PREHN ZAVASCKI	GERAL	90174	CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ	GERAL
88781	ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL	GERAL	89303	CLAUDIE ORLINDO BONETTI LEITE	GERAL
91855	ALINE KOSINSKI DE OLIVEIRA	GERAL	88420	CLAUDIO AUGUSTO GARCIA THADDEN	GERAL
88463	ALLA DOLGANOVA	GERAL	89737	CLAUDIO MASSAO CHIYOSHI	GERAL
91863	ALVARO PAIVA NETO	GERAL	88854	CRISTIANE ARENHART MENEGAT	GERAL
88722	AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO	GERAL	89699	DANIEL DE VASCONCELOS	GERAL
88951	ANA BEATRIZ CALLEGARI ESCOBAR	GERAL	90921	DANIEL FONTANA PEDROLLO	GERAL
89079	ANA CAROLINA CAVALCANTI PESSOA DE SOUZA	GERAL	88382	DANIEL HEISLER TASSINARI	GERAL
89796	ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS	GERAL	90107	DANIEL SANT'ANNA VIEIRA	GERAL
88340	ANA CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA	GERAL	88412	DANIELA CARLOTTO SEELIG	GERAL
90816	ANA LUCIA HERZOG VEIT	GERAL	88498	DANIELA KERSTING	GERAL
89834	ANA LUCIA LIVI	GERAL	90484	DANIELA PERNIGOTTI DALL'IGNA	GERAL
89934	ANA LUCIA LIVI	GERAL	88609	DANIELA SILVEIRA BACELLAR	GERAL
91367	ANA LUCIA VIEIRA ANTUNES	GERAL	91359	DANIELE FRICKE	GERAL
88544	ANA MARIA PASQUALI STEINHORST	GERAL	89265	DEBORA GIOVANE G. MACHADO VASCONCELLOS	GERAL
90913	ANA PAULA DA ROCHA FREITAS	GERAL	89044	DEBORA SEDANO MARISCO	GERAL
88501	ANDREA DO AMARAL FERREIRA	GERAL	90972	DEISI LETICIA OLIVEIRA DA FONSECA	GERAL
89290	ANDREA MORETTO	GERAL	89567	DENISE ANTUNES PADILHA KROTH	GERAL
88471	ANDREA PEDROSO FLUZER	GERAL	88838	DENISE BRUHN DE CASTRO	GERAL
88757	ANDREIA KIST FERNANDES	GERAL	90298	DENISE KALISZ DE OLIVEIRA	GERAL
90042	ANELISE FERREIRA SILVA	GERAL	89001	DENISE SILVEIRA LEHUGEUR	GERAL
89150	ANGELA REGINA GROFF NUNEZ	GERAL	91847	DENISE SOUSA DE CAMPOS CARRERA	GERAL
88641	ANTONIO CARLOS ALLASSIA DREBES	GERAL	89516	DIEGO CHEMELLO	GERAL
90409	ANTONIO DE BARROS LOPES	GERAL	90891	DIEGO RODRIGUES FALCI	GERAL
90646	ARIANE COESTER	GERAL	88803	EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA	GERAL
92727	AURI FERREIRA DOS SANTOS	GERAL	90867	EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT	GERAL
89729	BRUNA FORNARI VANNI	GERAL	90638	EDUARDO RODRIGUES	GERAL
90760	CAMILA BRESSAN ZANETTE	GERAL	89397	ELIAS JACOB BAINY NETO	GERAL
88994	CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI	GERAL	90271	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	GERAL
90034	CARLA CALLEYA CERESER	GERAL	91812	ELISA DE LIMA VARGAS	GERAL
90000	CARLA MARTINI VON MUHLEN	GERAL	89940	ELISE NUNES COUTO	GERAL
88196	CARLOS EUGENIO SANTIAGO ESCOVAR	GERAL	88900	ENELRUY DE AVILA FARIAS	GERAL
88293	CARLOS HENRIQUE BASTOS	GERAL	89613	ENILDA SILVEIRA PONZONI	GERAL
89915	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	GERAL	90506	ERNANI PERES NETO	GERAL
88587	CASSIANO TEIXEIRA	GERAL	88870	ESTHER DOS SANTOS PINHEIRO	GERAL
88056	CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA KOHEM	GERAL	88528	EVANDRO ADEMIR KOECHE	GERAL
91707	CELSO YUJI MAEDA	GERAL	90310	EVANDRO AUGUSTO OSS	GERAL
88455	CHOU TSING YI	GERAL	88480	EVERTON CURI PAULO QUADROS	GERAL
89389	CHRISTIAN TECH	GERAL	91430	EVERTON HADLICH	GERAL
89052	CINTIA GONCALVES VIDAL	GERAL	89010	FABIANA BARTH BAUERMANN	GERAL



**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.**CONTRATADA:** Rafael Crescente Raya - ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura/toldo, para a 14ª Festa da Uva e da Ameixa.**PRAZO:** início em 9/1/04, com término em 20/1/04.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação, com embasamento legal no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. processo 01.0049913.03.4.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-339039996400-1.**VALOR:** R\$ 2.260,00.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2004.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Construtora Giovanella Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 21/11/03, referente à Tomada de Preços 002.081161.02.6.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Construtora Giovanella Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 31/12/03, referente à Tomada de Preços 002.081129.02.5.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo, a contar de 1º/1/04, até 30/6/04, referente ao processo 001.014374.03.0.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** Reação Segurança Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 31/10/03.

Reajuste no valor do montante "A", de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho em 14,45%, passando o valor total do contrato, a contar de 1/5/03 de R\$ 118.521,25 para R\$ 134.405,40 mensais, referente ao processo 001.106321.99.4.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO  
Procurador-Geral do Município.****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 55A/03****MODALIDADE:** Convite 59/03.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.**OBJETO:** prestação de serviços de impressão do informativo de bordo "Coletivo".

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

três meses, estendendo-se de 23.12.03 a 22.03.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 58B/03****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 245/03.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** A.J. Borges e Cia Ltda.**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de bombas injetoras.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em três meses, estendendo-se de 14.01.04 a 13.04.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

**DANIEL MAIA,  
Diretor-Presidente.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 344/03  
PROCESSO 001.055340.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos itens 512, 513 e 514, em razão da reconsideração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa Marcos Nunes Bono &amp; Cia. Ltda. .

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.****AVISO DE CONVITES**

A Área de Aquisições e Materiais torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

**CONVITE 05/04 – Rações**, para a Smam – minizoo, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre .**ABERTURA:** 28/1/04, às 9h30minO Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA****PROCESSO 001.048159.03.4  
TOMADA DE PREÇOS 4/03****OBJETO:** Elaboração de Projeto e Execução de Obra de Estabilização em Área de Risco Geotécnico na Rua Agulhas Negras 84 – Bairro Glória.

I. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro a Comissão de Licitações juntamente com o Responsável Técnico do Programa Área de Risco Engº Maércio de Almeida Flores Cruz, reuniram-se para analisar a Proposta Técnica da empresas habilitadas, referentes a licitação em epígrafe

II. Analisados os documentos pertinentes às Propostas Técnicas, foram consideradas classificadas as empresas Trienge Engenharia Ltda. e Prol Engenharia Ltda., ambas obtendo a pontuação 10 (dez), preenchendo as exigências do referido edital.

III. Fica aberto o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

IV. Não havendo interposição de recurso, a abertura da proposta de Preço fica marcada para o dia 27 de janeiro de 2004, às 15 horas, na Sala 216, ASSEPLA/SMAM, Av. Carlos Gomes, 2.120 – POA/RS

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 2/04  
PROCESSO 001.000926.04.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Locação de Rádios Comunicadores, Detetores de Metal, Locação de Caminhão, Confecção de Ingressos e Pulseiras de Segurança, Serviços de Limpeza e Portaria, Fornecimento de Telefones, Serviços de Segurança e Mão-de-obra para a Venda de Ingressos para o evento "Carnaval 2004" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 4/2/04 às 14h30min.**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004.

**VITOR ORTIZ,  
Secretário Municipal da Cultura.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
EDITAL 1/04**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente 02.073195.99.5, foi cadastrado como logradouro público a Av. Cascais, no trecho compreendido a partir da Av. Manoel Elias até aproximadamente 40,00m, após, à Oeste, a Travessa Chateaubriand, com largura média da via variável; sendo que permanece cadastrado como logradouro público o pequeno trecho existente junto à divisa do Lot. Vila Ingá-3ª Etapa.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2004.

**CLÁUDIA PILLA DAMASIO,  
Secretária Adjunta.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
CONTRATO 54/03****MODALIDADE:** Convite 18/03.**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.**CONTRATADA:** IBA – Comércio e Serviços de Informática Ltda.**OBJETO:** Fornecimento, Implantação, Treinamento, Manutenção e Assessoria Operacional de Sistema Aplicativo de Gerenciamento de Manutenção.**VALOR TOTAL:** R\$ 21.852,00.**BASE LEGAL:** Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93.**JÁCKSON DE TONI,  
Diretor Administrativo e Financeiro.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DO PLANEJAMENTO  
ATA RETIFICATÓRIA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS****CONVITE 163/03-BID  
PROCESSO 001.062071.03.3****OBJETO:** contratação de empresa para estudo de viabilidade econômica da duplicação da Av. Dona Teodora, ligando a III Perimetral de Porto Alegre à BR – 290 (freeway) .**DATA:** 8/1/04, às 15 horas**LOCAL:** Sala de Reuniões do GAPLAN**TEOR:** Reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 13/03, do GAPLAN, a fim de retificar o teor da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas quanto ao valor da proposta de preço da empresa Engemin Engenharia e Geologia Ltda., que é de R\$ 49.900,00 e não como constou.**COMISSÃO: ALEXANDRE STOLTE, REGINA SOUSA MARTINS e ÂNGELA MARCIA JOB ROCHA**

## CULTURA

# Público pode conferir cinco exposições na Usina este mês

Cinco exposições aguardam o público na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) até 31 de janeiro. No mezzanino do prédio podem ser conferidas três exposições. Uma delas é “Desafórums”, retrospectiva dos cartuns feitos por artistas ligados à Grafar (Grafistas Associados do Rio Grande do Sul) durante as últimas edições do Fórum Social Mundial ocorridas em Porto Alegre. São mais de 50 originais em que Bier, Edgar Vasques, Santiago e Ubert, entre outros, abordam questões relativas ao evento.

A segunda, “O espírito das ruas”, consiste em 25 registros fotográficos feitos por Ayrton Centeno durante o 3.º Fórum Social Mundial. O fotógrafo registrou, em preto e branco, vários momentos do encontro, realizado no início de 2003.

A terceira exhibe o resultado das oficinas de artes plásticas promovidas pelo Projeto da Descentralização, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), realizadas em 2003 nas 16 regiões da cidade. A coletiva é composta de 31 trabalhos em pintura, papel machê, colagem com sucatas, desenhos, máscaras em argila e outros materiais.

Na Galeria Iberê Camargo, localizada no térreo da Usina, o público pode conferir 22 obras de artistas que são instrutores do Atelier Livre da Prefeitura. O objetivo da mostra é levar ao público a alta qualidade do trabalho dos professores do Atelier Livre, escola pública de artes plásticas. Compõem a mostra trabalhos em pintura, escultura, desenho e arte digital dos professores, sintonizados com as linguagens contemporânea das artes plásticas. Podem ser conferidas obras de Ana Flávia Baldisseroto, Daysi Viola, Solange Vignoli, Gisele Menezes e

Eleonora Fabri.

No 4.º andar, permanece “L’acqua”, uma mostra itinerante do tipo *work in progress* (que pode se transformar ao longo do tempo, com a supressão ou inclusão de elementos) que tem a questão ambiental da água como tema principal. Idealizada pelo artista italiano Toni Fierro durante o 3.º Fórum Social Mundial, a exposição já percorreu a Itália. Esta mostra focaliza o Lago Guaíba, sob a perspectiva de importantes artistas gaúchos, entre eles Flávio Gonçalves e Mara Caruso.

## Rock underground

Nada mais lógico do que um vídeo independente para mostrar a cena da música independente. O publicitário Daniel Dias dirigiu e produziu, de forma totalmente independente, *Música de Trabalho*, documentário de 80 minutos com depoimentos de bandas e personagens do cenário underground musical brasileiro, que ganha exibição única na Sala P.F. Gastal da Usina do Gasômetro hoje, às 20h, com a presença do diretor.

Walverdes, Three Butchers, Orchestra, Wry, Valv, Leela, MQN, Fábio Massari e Lúcio Ribeiro são apenas alguns dos nomes que discorrem a respeito das relações entre rock, indie (corruptela de independente) e mercado e da aventura de fazer rock no Brasil.

Além dos depoimentos, as bandas são captadas no estúdio e no palco, fazendo o que mais sabem: tocar. Para o diretor, “todos os ‘escolhidos’ têm coisas a dizer e vivem aquela vida ativamente, portanto sabem o que estão falando para quem assiste o filme — que é, afinal de contas, uma apresentação da cena para quem não a conhece”.

Cristine Rochol



No 4.º andar, obras mostram o Guaíba na perspectiva de artistas gaúchos

## CORRIDA

## Prefeitura realiza 1.º Circuito de Verão de Porto Alegre

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram) promovem, na quarta-feira e dia 11 de fevereiro, o 1.º Circuito de Verão de Porto Alegre — 3.ª Perimetral. Trata-se de duas provas de revezamento em um trajeto de 20 quilômetros percorrido ao longo do complexo viário. Com largada às 20h30min, a prova tem o seguinte percurso: avenidas Tarso Dutra, Carlos Gomes, Salvador França e Ipiranga, voltando ao ponto de largada.

As inscrições encontram-se abertas até quarta-feira na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2.713) ou pelos telefo-

nes 3233-2131 e 3233-8591, das 13h30min às 18h. Outro local de inscrição é a sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo — Avega (Parque Ramiro Souto), das 18h às 20h.

A taxa de inscrição é de R\$ 10,00 por atleta. A idade mínima permitida para uma equipe (quatro atletas) é de 110 anos.

Trajeto da 3.ª Perimetral vai servir de pista para os atletas

## TRIBUTAÇÃO

## Nova lei do ISS já está disponível na internet

A nova lei do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), aprovada no dia 11 de dezembro do ano passado e que introduz alterações na cobrança do tributo em Porto Alegre, já está disponível para consulta na internet. A Lei Complementar 501/2003, referente às mudanças no ISS, pode ser acessada no endereço [http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/legislacao\\_2003.pdf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/legislacao_2003.pdf)

Aprovada pela Câmara Municipal por 17 votos favoráveis dos 33 vereadores, a lei foi publicada no Diário Oficial dia 31 de dezembro. O projeto, que começou a vigorar este ano, amplia a lista de serviços englobados pelo ISS, reduz a alíquota de informática e fixa uma alíquota mínima de 2% e máxima de 5%. O ISS é a principal fonte de arrecadação direta do Município.

## CARNAVAL

## Smam alerta para horário de ensaio das escolas de samba

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) alerta à comunidade que, com a proximidade do Carnaval, é necessário obedecer a legislação que determina horários e períodos para os festejos e ensaios. A Smam tem a atribuição de fiscalizar e controlar a poluição sonora, ao mesmo tempo que quer garantir a realização de uma das mais importantes manifestações populares da Capital.

A fim de garantir o respeito aos cidadãos que se manifestam insatisfeitos com o excesso de ruídos, a Smam esclarece que os decretos que regulam esta festividade definem que os ensaios podem ocorrer a partir dos 90 dias anteriores ao Carnaval. De domingo a quinta-feira podem ser realizados até a meia-noite. Na sexta-feira e no sábado, até as 2h do dia seguinte. Nos 60 dias que antecedem o Carnaval, os limites estabelecidos serão acrescidos de duas horas.

Situações excepcionais serão toleradas, como todos os festejos carnavalescos que integram a Programação Oficial do Carnaval 2004 de Porto Alegre, definidas pela Associação das Entidades Carnavalescas e pela Coordenação do Carnaval da Secretaria Municipal de Cultura.

Aline Gonçalves

